



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO Nº 011/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública Presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião no dia 26 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO que o curso tem como objetivo promover o desenvolvimento da região onde a Unilab está sediada (Maciço de Baturité), através da formação de recursos humanos de alta qualificação para atuarem como gestores públicos. O curso pretende formar profissionais com amplo conhecimento em Administração Pública, suprimindo uma carência regional de Gestores Públicos que possuam efetiva competência e habilidades que permitam a análise, formulação e implementação de políticas públicas que contribuam positivamente no desenvolvimento do País em sua atuação no contexto de economias emergentes em expansão.

CONSIDERANDO que a oferta deste curso atende às exigências dos Referenciais orientados para os cursos de Bacharelados em Administração Pública das Universidades Federais e que a proposta está de acordo com as normas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira,

CONSIDERANDO o Processo de nº 23.282.000904/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar nos termos da documentação apresentada, Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública Presencial da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, com oferta anual de 100 vagas, carga horária de 3.080 horas e duração mínima de 16 (dezesseis) trimestres, a ser ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. situada no Campus da Liberdade, na Avenida da Abolição nº 3, Redenção/CE – CEP: 62790-000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas todas as disposições em contrário.

Redenção, 28 de julho de 2014

Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.